

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1274586.5	ODAIR JOSE CAETANO	ASP	IV	A	IV	B	08.11.2021

19 1581960 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1140538-8, EDNALDO ALVES DE ARAUJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE SACRAMENTO, para o PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.014902/2021-31.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1169040-8, MILTON FRANCISCO DE JESUS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0171953/2021-45.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1457689-6, ALINE MEDEIROS DAMASIO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, da ASSESSORIA DE GESTÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E OUTRAS PARCERIAS, para a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0181515/2021-85.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFÍCIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1468039-1, ALESSANDRA DE ANDRADE FARIA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRADOR, da SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0207863/2021-87.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1108318-5, MARIUICE DOS ANJOS GONZAGA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE CARATINGA, para a PENITENCIÁRIA DÉNIO MOREIRA DE CARVALHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0157661/2021-63.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1447898-6, FABIO SILLAS VIEIRA SOARES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0125864/2021-35.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1195619-0, FABIANA GOMES PRAIS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL, da DIRETORIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONAL ESPORTE, CULTURA E LAZER, para a DIRETORIA PEDAGÓGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0177260/2021-25.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1139397-2, ELBER VASCONCELOS XAVIER, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE SALINAS, para o PRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0183248/2021-48.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
19 1581816 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº24, DE 18 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de freqüência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 1999; o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 01º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica delegado ao servidor FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Masp nº 1225457-9, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício no NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA, setor subordinado à SUPERINTENDÊNCIA EDUCACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - Até a delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1581816 - 1

ATO Nº 43/2022 – TORNAR SEM EFEITO - PROMOÇÃO

POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP Nº 246, de 13 de Outubro de 2021, publicada em 15 de Outubro de 2021, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Eric Henrique Ferreira Silva - MASP: 1211267-3, referente ao Processo Judicial nº 5000182-10.2021.8.13.0362, em virtude de decisão com efeito suspenso.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1581908 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, o Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, autoriza o servidor Kalil Dias Lauar, MASP13798764, Analista Executivo de Defesa Social/ Assistente Social, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, em 45% (quarenta e cinco por cento), no período de 01/01/2022 a 04/10/2023, para frequentar Curso de Mestrado em Segurança Pública e Cidadania, na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1581882 - 1

PORTARIA Nº02/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa CENTRO MEDICO VETERINARIO CUIDAR LTDA, CNPJ: 22.919.394/0001-19 com sede Avenida Rio Negro 910 - Dom Bosco, Betim - CEP 32670-596, durante a execução da Autorização de Fornecimento nº 116/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 120/2020, Processo de Compra 1451044 000073/2021:

Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 8.1 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 120/2020, bem como doprazoestabelecidona Autorização de Fornecimento nº 116/2021, não atendendo as exigências concernentes à entrega.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3º, e no inciso II do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 18 de janeiro de 2022.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte.

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*) documento assinado eletronicamente em 18/01/2022

19 1581633 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/PAD Nº 121/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/08/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO na data e horário relacionado abaixo, que ocorrerá nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa, endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro: Serra Verde, Prédio Minas 3º andar CEP 31630-900, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. Reginaldo Santos Soares - MASP 377.001-3/ Audiência 27/01/2022 às 10:00hs. Processado no PAD 121/2018.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.

Sheila Santos Osman

Masp. 1.196.188-5

Presidente de Comissão

17 1580559 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELIPE PUJATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 022/2020, publicada no Diário Oficial em 22/02/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ELIAS PEREIRA VICENTE - MASP 1.317.691-2, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspm03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatosatribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de derelicção.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.

Felipe Pujati Toledo

<p